**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**
Coordenação Municipal de Cultura

**COMUNICADO**

O Município de Simões, por meio da Coordenação Municipal de Cultura, torna público que, fará o remanejamento do recurso para todos os inscritos que foram habilitados, devido não ter atingido os números de inscritos nas modalidades de pequeno e médio porte, e para premiações artísticas culturais, previstos nos Editais 03/2020 e 04/2020. Relatamos ainda que: das 21 (vinte e uma) vagas para espaço de pequeno porte que estavam prevista, a penas 18 (dezoito) fizeram as suas inscrições, sobrando assim vagas previstas; das 08 (oito) vagas de médio porte que estavam prevista, apenas 07 (sete) fizeram suas inscrições, sobrando assim vagas previstas; Enquanto as vagas de premiação, alguns segmentos não atingiram o numero de vagas previstas. Diante deste fato e com fundamento nos editais supracitados, comunicamos que os recursos das vagas remanescentes serão distribuídos entre todos os inscritos, habilitados a receber o subsidio e a premiação. Nesse sentido comunicamos que esta decisão encontra respaldo no art. 19, do Edital 03/2020 e art. 20, do Edital 04/2020. Diante deste fundamento, tornamos público o remanejamento para todos os espaços culturais e todos os agentes culturais que fizeram suas inscrições e foram devidamente habilitados, sejam agraciados pelo recurso.

SIMOES (PI), 05 de NOVEMBRO de 2020.

**Francisco Yanuccy de Carvalho**
Coordenador de Cultura
Portaria 057/2020

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
AVISO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL/PREGOEIRO, torna público, a convocação das firmas, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA** (CNPJ: 10.645.510/0001-70), **JOSÉ NERGINO SOBREIRA** (CNPJ: 63.478.895/0001-94), **3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 12.973.088/0001-07) e **OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME** (CNPJ: 28.006.010/0001-53), para apresentarem as propostas de preços realinhadas, relativo ao Pregão nº 017/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, no prazo máximo de 03 (três) dias ÚTEIS. A não apresentação das propostas incorrerão às empresas as punições previstas em edital.

Simões – PI, 03 de novembro de 2020.

Pregoeiro

**Estado do Piauí**
**Prefeitura Municipal de União**
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 068, de 05 de novembro de 2020.**

*"Decreta luto oficial em União - Piauí pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Sr.ª Francisca Maria Ferreira dos Santos.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora Sr.ª Francisca Maria Ferreira dos Santos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de União - PI, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Sr.ª Francisca Maria Ferreira dos Santos, por seus relevantes 32 (trinta e dois) anos de serviços prestados a esta Municipalidade.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em 05 de novembro de 2020.

*Paulo Henrique Medeiros Costa*
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**
**PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.**
**CNPJ: 06.553.606/0001-30**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2020**

**REFERÊNCIA**: CONTRATO Nº 311/2020
**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE UNIÃO – PI.
**CONTRATADA:** ELIAS JOÃO DE SOUSA LIMA, INSCRITO NO CPF: 054.586.843-20
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE UNIÃO – PI.
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2020, COM BASE NO ART. 25, II DA LEI Nº 8.666/93.
**VALOR UNIT. DO SERVIÇO:** R$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).
**VIGÊNCIA CONTRATUAL**: DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
**DATA DA ASSINATURA**:23.09.2020
**ASSINAM:** LIDIANE NUNES MORAES (PELA CONTRATANTE) E ELIAS JOÃO DE SOUSA LIMA (PELA CONTRATADA).